



Decreto N° 99 - de 16 de Agosto de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 117.340,66 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 556, 17 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 117.340,66 (cento e dezeseite mil, trezentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.122.0002.2.0004-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE	- - - - - R\$	1.670,00
2.01.00.04.122.0002.2.0004-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE	- - - - - R\$	498,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.168,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	2.168,00

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0010-100 - 3.3.90.30.00 POLÍCIA CIVIL - CONVÊNIO	- - - - - R\$	760,00
2.02.00.06.122.0002.2.0018-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO DA POLÍCIA MILITAR	- - - - - R\$	1.470,00
2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	3.428,30
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.658,30
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	5.658,30

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	250,70
2.04.00.12.361.0004.2.0116-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO VEICULO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	565,00
2.04.00.12.361.0004.1.0011-101 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA PRÉDIOS ESCOLARES	- - - - - R\$	26.400,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	27.215,70
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	27.215,70

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	- - - - - R\$	601,21
2.05.00.10.301.0005.2.0124-102 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	- - - - - R\$	8.790,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	9.391,21

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.122.0005.2.0043-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	13.000,00
2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	1.669,20
2.05.01.10.303.0005.2.0050-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	- - - - - R\$	21.000,00
2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	580,00
2.05.01.10.122.0005.2.0043-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	517,00
2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	37.766,20
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	47.157,41

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	1.237,34
2.06.00.26.782.0006.2.0062-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	- - - - - R\$	5.680,00
2.06.00.04.122.0002.2.0056-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS VEICULO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	4.900,00
2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	2.109,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	13.926,34
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	13.926,34

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.20.122.0007.2.0066-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA	- - - - - R\$	2.794,67
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.794,67
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	2.794,67

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.122.0002.2.0077-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSIST. E DES. SOCIAL	- - - - - R\$	3.824,18
2.08.00.08.122.0008.2.0113-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL	- - - - - R\$	796,50
2.08.00.16.482.0011.2.0087-100 - 3.3.90.32.00 PROGRAMA MELHORIA HABITAÇÃO DE CARENTE	- - - - - R\$	479,95
2.08.00.08.244.0008.2.0084-156 - 3.3.90.39.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SÓCIOS ASSISTENCIAIS	- - - - - R\$	30,43
2.08.00.08.122.0002.2.0077-100 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSIST. E DES. SOCIAL	- - - - - R\$	40,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.171,06

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



2.08.01.08.244.0008.2.0089-100 - 3.3.90.32.00 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO A CARENTES	- - - - - R\$	10.340,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	10.340,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	15.511,06
Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer		
Sub-Unidade 01 - Esporte		
2.10.01.27.812.0010.2.0098-100 - 3.1.90.04.00 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	- - - - - R\$	1.851,85
2.10.01.27.812.0010.2.0098-100 - 3.3.90.30.00 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	- - - - - R\$	1.057,33
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.909,18
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	2.909,18
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	117.340,66
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	117.340,66

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.1.71.70.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	26.980,00
2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	479,95
2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	5.160,00
2.02.00.04.122.0002.2.0016-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO SIAT - SEF - MG	- - - - - R\$	500,00
2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	2.906,54
2.02.00.04.122.0002.2.0011-100 - 3.3.90.30.00 SERVIÇO DA JUNTA MILITAR - CONVÊNIO	- - - - - R\$	13,92
2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.92.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	1.412,32
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	37.452,73
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	37.452,73

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.123.0002.2.0022-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA FAZENDA/TESOURARIA	- - - - - R\$	1.517,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.517,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	1.517,00

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.452.0006.2.0140-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	- - - - - R\$	3.133,30
2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	1.057,33
2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	1.000,00
2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	2.000,00
2.06.00.15.452.0006.2.0140-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	- - - - - R\$	31.340,00
2.06.00.17.512.0006.2.0061-100 - 3.3.90.30.00 MANUT. SERVIÇO DE ÁGUA/ESGOTO/ROS LIMEIRA	- - - - - R\$	4.000,00
2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.92.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	5.000,00
2.06.00.17.512.0006.2.0137-100 - 4.4.90.52.00 MANUT. DOS SERVIÇOS DE ÁGUA/ESGOTO / ANCORADO	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	51.530,63
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	51.530,63

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.20.122.0002.2.0135-100 - 3.3.71.70.00 RATEIO CONSÓRCIO CIMERP	- - - - - R\$	8.470,70
2.07.00.20.122.0007.2.0066-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA	- - - - - R\$	1.173,91
2.07.00.20.695.0007.2.0076-100 - 3.3.90.30.00 INCENTIVO AO TURISMO RURAL E URBANO	- - - - - R\$	2.259,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	11.903,61
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	11.903,61

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.243.0008.2.0080-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	- - - - - R\$	3.385,00
2.08.00.08.244.0008.2.0084-100 - 3.3.90.32.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SÓCIOS ASSISTENCIAIS	- - - - - R\$	1.476,50
2.08.00.08.243.0008.2.0080-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	- - - - - R\$	12,10
2.08.00.08.244.0008.2.0082-100 - 3.3.90.36.00 SERVIÇO DE CONVIV E FORTALECIM. VINCULO /PAIF	- - - - - R\$	670,92
2.08.00.08.244.0008.2.0084-100 - 3.3.90.36.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SÓCIOS ASSISTENCIAIS	- - - - - R\$	21,86
2.08.00.08.244.0008.2.0084-156 - 3.3.90.36.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SÓCIOS ASSISTENCIAIS	- - - - - R\$	30,43
2.08.00.11.334.0009.2.0086-100 - 3.3.90.39.00 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	- - - - - R\$	1.953,08
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	7.549,89

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0008.2.0090-100 - 3.1.90.11.00 SERVIÇO DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA	- - - - - R\$	5.000,00
2.08.01.08.244.0008.2.0090-100 - 3.1.91.13.00 SERVIÇO DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA	- - - - - R\$	498,00
2.08.01.08.244.0008.2.0090-100 - 3.3.90.39.00 SERVIÇO DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA	- - - - - R\$	392,09



Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	5.890,09
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
2.08.02.08.243.0008.2.0094-100 - 3.3.50.41.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIA	----- R\$	1.000,00
2.08.02.08.243.0008.2.0094-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIA	----- R\$	416,91
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	1.416,91
Total da Unidade 08	----- R\$	14.856,89
Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer		
Sub-Unidade 02 - Cultura		
2.10.02.13.392.0010.2.0101-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	----- R\$	79,80
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	79,80
Total da Unidade 10	----- R\$	79,80
Total da Instituição 02	----- R\$	117.340,66
Total Geral Anulado	----- R\$	117.340,66

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 16 de Agosto de 2021

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72